



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1205

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Outros atos de processo legislativo	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50
Praça Padre Felix, 80
Telefone: (18) 3997-9070
Site: www.taciba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26
Av. Moisés Calixto, 810
Telefone: (18) 3997-1247
Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1205

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 294 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Institui a Comissão Organizadora do evento "Rock Motors - Taciba 2025" e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando que se encontra programado para os dias 16 e 17 de agosto de 2025, a realização do evento cultural e turístico denominado "Rock Motors - Taciba 2025" a ser realizado no Recinto de Exposições Municipal;

Considerando o interesse público em promover ações que fomentem o turismo, a cultura, a economia criativa e a valorização dos artistas locais;

Considerando a necessidade de planejamento, organização, coordenação e execução das ações necessárias para a realização do referido evento;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora do evento "Rock Motors - Taciba 2025", a ser realizado nos dias 16 e 17 de agosto de 2025, no Recinto de Exposições Municipal, a qual será integrada pelos seguintes servidores públicos municipais:

- a) Presidente: Reginaldo Prates;
- b) Membro: Fabia Marini da Silva
- c) Membro: Guilherme Marinho Oliveira;

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora:

- I - planejar, organizar, acompanhar e fiscalizar as ações e atividades do evento;
- II - articular com as diversas secretarias municipais o apoio necessário;
- III - propor orçamento e controlar a execução dos recursos destinados;
- IV - coordenar contratações, infraestrutura, segurança, comunicação e logística do evento;
- V - elaborar relatório final com avaliação e prestação de contas.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora contara com apoio operacional de todas as Secretarias Municipais para a organização e execução do evento.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Organizadora são considerados de interesse público e não serão remunerados, sendo exercidos em caráter *pro bono*, sem prejuízo das atribuições funcionais dos servidores envolvidos.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 23 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

Portarias

PORTARIA Nº 534 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre Contratação por prazo determinado, conforme Lei Complementar nº 013 de 31 de janeiro de 2019".

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito do Município de Taciba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 70 incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município de Taciba - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR JOÃO FERNANDO SOUZA CATALAN portador(a) do RG nº 34.586.641-1, por prazo determinado para ocupar o cargo de **AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS**, a partir de 24 de junho de 2025 a 28 de novembro de 2025, conforme Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taciba, aos 24 de junho de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1205

Página 3 de 5

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TACIBA-SP

RESOLUÇÃO Nº 001/2025

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheiros Tutelares Titulares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Taciba, no uso de suas atribuições legais, dispostas na Lei Municipal nº 269 de 08 de setembro de 1999, também fundamentado pela Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA:

CONSIDERANDO o § 3º do Art. 6º da Lei Municipal nº 636 de 22 de maio de 2015 o qual dispõe sobre a convocação do suplente por ordem de classificação, nos casos de;

- I- Licenças temporárias e a que fazem jus os titulares, desde que excedam 30 dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar em caráter de urgência, respeitando ordem de classificação publicada através da RESOLUÇÃO N. 007/2023, a Conselheira Tutelar Suplente JAQUELINI CARLA TEODORO VIEIRA, para cobrir período de férias da Conselheira Tutelar no período de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Art. 3º - A Conselheira Tutelar Suplente deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Taciba, no prazo de 03 (três dias) úteis a contar da data da publicação desta Resolução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1205

Página 4 de 5



Art. 4º - O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições contrárias.

Taciba, 24 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br CRISTINA PACHECO DE SOUZA
Data: 23/06/2025 16:02:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristina Pacheco de Souza
PRESIDENTE DO CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Terça-feira, 24 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1205

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2025

A Prefeitura do Município de Taciba torna público para o conhecimento dos interessados, que em 16 de junho de 2025, foi ADJUDICADO pelo Pregoeiro Oficial e HOMOLOGADO pelo Prefeito Municipal, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 o Pregão Eletrônico 17/2025, que tem por objeto a " Aquisição de Pá Carregadeira XCMG Modelo LW300KV, referente ao pregão Eletrônico PE042/2023, gerenciado pela SAA/SP, pelo período de 12(doze) meses, em favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

CNPJ: 14.707.364/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 350.000,00(Trezentos e Cinquenta Mil Reais)

Taciba, 23/06/2025 - IZIDORO ARCESTI RICCI - Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

PORTARIA Nº 12, DE 24 DE JULHO DE 2.025.

Dispõe sobre a concessão de Sexta parte ao Servidor da Câmara Municipal de Taciba, e dá outras providências".

JOÃO ROBERTO BERNARDO, Presidente da Câmara Municipal de Taciba-SP, no exercício das atribuições, etc.

Considerando, o requerimento efetuado pelo Servidor Valdomiro Maiorano, postulando a concessão da sexta parte prevista no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 11/2019;

Considerando, os documentos anexados pelo referido servidor comprovando o atendimento dos requisitos previstos na legislação pertinente;

Considerando, que todo ato administrativo emanado deve estar respaldado pelo princípio da legalidade, o que de fato se verifica no caso sob análise;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido, a partir desta data, em favor do Servidor **Valdomiro Maiorano**, o pagamento de sexta parte sobre seus vencimentos pelo efetivo serviço público durante 20 (vinte) anos, conforme autorização contida no artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 11/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taciba, 24 de julho de 2.025.

JOÃO ROBERTO BERNARDO

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

SILMARA CORREA DE OLIVEIRA MARINHO

Escrevente Legislativo/ Diretora de Secretaria por designação